CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 2108/2025

Projeto Indicativo nº: 77/2025

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para que o poder público municipal possa

implantar instituições de longa permanência para idosos no município de Serra,

destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos,

com ou sem suporte familiar, e em condições de liberdade, dignidade e cidadania, e

dá outras providências.

Requerente: Vereador Professor Renato Ribeiro

O presente Projeto Indicativo nº 77/2025, de iniciativa do Vereador Renato

Ribeiro, tem por objeto sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) na cidade de Serra/ES.

Parecer prévio da Procuradoria nº 273/2025, opinando pelo regular

prosseguimento da proposição.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à

sua aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a

proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no

artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

A implantação de ILPIs representa uma ação estratégica no âmbito da saúde

pública, integrando políticas sociais, de assistência e de saúde, uma vez que o

envelhecimento da população demanda cada vez mais estruturas de suporte

multidisciplinar.

O projeto atende aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da

proteção social aos idosos e do dever do Estado em assegurar condições mínimas

Site: www.camaraserra.es.gov.br / gabineteandrea@camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

de amparo aos que se encontram em vulnerabilidade, especialmente os que não possuem rede familiar de apoio.

Considerando a pertinência da matéria para a promoção da saúde, sua relevância social, viabilidade jurídica e conformidade com os princípios da política pública de saúde e assistência ao idoso, esta Comissão de Saúde e Assistência Social manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Indicativo nº 77/2025, entendendo-o como medida oportuna, de impacto social relevante.

Serra/ES, 25 de junho de 2025.

Presidente da Comissão

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA ANDREA DUARTE (PP)

Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA PAULINHO DO CHURRASQUINHO

VEREADOR (PDT)

Membro da Comissão

WILLIAM FERNANDO MIRANDA DR. WILLIAM MIRANDA

VEREADOR (UB)